

澳門特別行政區 第6/1999號行政法規

政府部門及實體的 組織、職權與運作

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會意見，制定本行政法規。

第一條

行政長官

本行政法規附件一所指的部門及實體視乎情況隸屬於行政長官或由其監督。附件一為本行政法規的組成部份。

第二條

行政法務司司長

一、行政法務司司長在下列施政領域行使職權：

- （一）公共行政；
- （二）市政事務；
- （三）法律翻譯及法律推廣；
- （四）立法事務及司法行政事務；
- （五）社會重返；
- （六）民事及刑事身份資料；
- （七）登記及公證體系的指導及協調；
- （八）《澳門特別行政區公報》的製作。

二、為着上款的效力，本行政法規附件二所指的部門及實體視乎情況隸屬於行政法務司司長或由其監督。附件二為本行政法規的組成部份。

第三條

經濟財政司司長

一、經濟財政司司長在下列施政領域行使職權：

- （一）財政預算；

（二）工業、商業、博彩監察及離岸業務，但法律或行政法規明確規定屬其他司長的職權者除外；

（三）貨幣、匯兌及金融體系，包括保險業務；

（四）公共財政管理及稅務制度；

（五）統計；

（六）勞工及就業；

（七）職業培訓；

（八）社會保障；

（九）消費者的保護。

二、為着上款的效力，本行政法規附件三所指的部門及實體視乎情況隸屬於經濟財政司司長或由其監督。附件三為本行政法規的組成部份。

第四條

保安司司長

一、保安司司長在下列施政領域行使職權：

- （一）澳門特別行政區的內部治安；
- （二）刑事偵查；
- （三）出入境控制；
- （四）海上交通及有關罰則的監察；
- （五）民防；
- （六）監獄體系的協調及管理。

二、為着上款的效力，本行政法規附件四所指的部門及實體隸屬於保安司司長。附件四為本行政法規的組成部份。

第五條

社會文化司司長

一、社會文化司司長在下列施政領域行使職權：

- （一）教育；
- （二）衛生；
- （三）社會工作；

- (四) 文化；
- (五) 旅遊；
- (六) 體育；
- (七) 青年。

二、為着上款的效力，本行政法規附件五所指的部門及實體視乎情況隸屬於社會文化司司長或由其監督。附件五為本行政法規的組成部份。

第六條 運輸工務司司長

一、運輸工務司司長在下列施政領域行使職

權：

- (一) 土地的整治；
- (二) 交通管理及航空器和港務；
- (三) 基礎建設及公共工程；
- (四) 運輸及通訊；
- (五) 環境保護；
- (六) 經濟房屋及社會房屋；
- (七) 氣象。

二、為着上款的效力，本行政法規附件六所指的部門及實體視乎情況隸屬於運輸工務司司長或由其監督。附件六為本行政法規的組成部份。

第七條 權限的授予

各司司長得根據行政程序法的規定，將作出有利於良好運作的行政行為的權限，授予部門及組織單位的領導人，或其他由其領導或監督的公共實體的領導人。

第八條 諮詢組織的主持及協調

一、本行政法規附件七所指的諮詢組織由行政長官主持及協調，但行政長官授權予司長時除外。附件七為本行政法規的組成部份。

二、其他諮詢組織由各司司長按照本行政法規附件八的規定主持及協調。附件八為本行政法規的組成部份。

第九條 對組織法規的修改

為着作出根據本法規的規定所必需的法定修改的效力，各部門及實體應提交載明有關修改的行政法規草案及理由陳述。

第十條

轉入其他監督實體的部門的性質

轉入或納入其他監督實體的部門及實體維持其法律性質，僅視乎情況更改其上級或監督機關。

第十一條

對組織架構的修改

對組織架構的修改包括有關人員的調任，無須經任何程序及不影響既得權利。

第十二條

徽號

政府各部門及實體的所有印件、文件、證件如載有原澳門政府徽號者，均須改用為澳門特別行政區區徽。

第十三條

標誌、名稱、工作證及其他證件

一、政府部門及實體的標誌為本行政法規附件九所指者。附件九為本行政法規的組成部分。

二、政府部門及實體的名稱為本行政法規附件一至附件七所指者，如載有原“澳門政府”字樣者，均須改為“澳門特別行政區政府”。

三、工作證及其他證件為本行政法規附件十

所載者。附件十為本行政法規的組成部份。

第十四條

文字

一、政府部門及實體的徽號及標誌，凡載有文字者，均應以中文位於左邊，葡文位於右邊，或中文位於上，葡文位於下。

二、上款的規定亦適用於政府部門及實體的名稱、印件、文件、工作證及其他證件。

第十五條

襟章及帽徽

下列政府部門或實體須分別使用載於本行政法規附件十一的相應的襟章及帽徽；附件十一為本行政法規的組成部分：

- (一) 澳門保安部隊事務局；
- (二) 澳門治安警察局；
- (三) 水警稽查局；
- (四) 澳門保安部隊高等學校；
- (五) 消防局；
- (六) 澳門監獄。

第十六條

臨時性市政機構的旗幟

一、臨時澳門市政機構及臨時海島市政機構的旗幟為本行政法規附件十二所載者。

二、上款所指旗幟的使用期限不得超過二零零一年十二月三十一日；但法規另有規定者除外。

第十七條

廢止

廢止所有與本行政法規規定相反的法規或規定，或按本行政法規的規定予以修改。

第十八條

生效

本行政法規自公佈之日起生效。

一九九九年十二月二十日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

附件一

(第一條所指者)

- (一) 新聞局；
- (二) 澳門基金會；
- (三) 澳門發展與合作基金會；
- (四) 駐歐盟澳門經濟貿易辦事處；
- (五) 澳門辦公室（里斯本）。

附件二

(第二條第二款所指者)

- (一) 行政暨公職局；
- (二) 司法事務局；
 - (1) 少年感化院；
 - (2) 第一公證署；
 - (3) 第二公證署；
 - (4) 海島公證署；
 - (5) 出生登記局；
 - (6) 婚姻及死亡登記局；
 - (7) 商業及汽車登記局；
 - (8) 物業登記局；
- (三) 身份證明局；
- (四) 印務局；
- (五) 法律翻譯辦公室；
- (六) 立法事務辦公室；
- (七) 臨時澳門市政局；

(八) 臨時海島市政局；

(九) 澳門公共行政福利基金；

(十) 司法登記暨公證公庫；

(十一) 社會重返基金。

附件三

(第三條第二款所指者)

(一) 經濟局；

(二) 財政局；

(三) 統計暨普查局；

(四) 勞工暨就業局；

(五) 博彩監察暨協調局；

(六) 社會保障基金；

(七) 退休基金會；

(八) 消費者委員會；

(九) 澳門貿易投資促進局；

(十) 澳門貨幣暨匯兌監理署；

(十一) 工商業發展基金；

(十二) 汽車保障基金。

附件四

(第四條第二款所指者)

(一) 澳門保安部隊事務局；

(二) 治安警察局；

(三) 司法警察局；

(四) 水警稽查局；

(五) 澳門監獄；

(六) 市政警察；

(七) 消防局；

(八) 澳門保安部隊高等學校。

附件五

(第五條第二款所指者)

(一) 衛生局；

(二) 教育暨青年局；

(三) 文化局；

(四) 旅遊局；

(五) 社會工作局；

(六) 體育發展局；

(七) 高等教育輔助辦公室；

(八) 澳門大學；

(九) 澳門理工學院；

(十) 旅遊學院；

(十一) 文化中心籌設委員會；

(十二) 移交大典統籌辦公室；

(十三) 學生福利基金；

(十四) 體育發展基金；

(十五) 文化基金；

(十六) 旅遊基金。

附件六

(第六條第二款所指者)

(一) 土地工務運輸局；

(二) 地圖繪製暨地籍局；

(三) 港務局；

(四) 政府船塢；

(五) 郵電局；

(六) 地球物理暨氣象局；

(七) 房屋局；

(八) 焚化中心暨污水處理站辦公室；

(九) 路氹填海區發展辦公室；

(十) 環境委員會；

(十一) 民航局。

附件七

(第八條第一款所指者)

- (一) 保安委員會；
 (二) 科學、技術暨革新委員會。

附件八

(第八條第二款所指者)

(一) 經濟財政司司長：經濟委員會、社會
 協調常設委員會及統計諮詢委員會；

(二) 保安司司長：保安協調委員會及司法
 紀律委員會；

(三) 社會文化司司長：教育委員會、衛生
 委員會、體育委員會、青年事務委員會、文化委
 員會、旅遊委員會、社會工作委員會及總檔案委
 員會；

(四) 運輸工務司司長：土地委員會、交通
 諮詢委員會、交通高等委員會、環境委員會及水
 域公產委員會。

印務局註：本行政法規的附件九、附件十、附件十一及附件十二，分
 別載於本《公報》之第205版、235版、252版及256版。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 6/1999

Organização, competências e funcionamento dos serviços
e entidades públicos

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executi-
 vo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica
 da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como
 regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Chefe do Executivo

Ficam na dependência hierárquica ou tutelar do Chefe do
 Executivo, conforme aplicável, os serviços e entidades especifi-
 cados no Anexo I ao presente regulamento administrativo, e que
 dele faz parte integrante.

Artigo 2.º

Secretário para a Administração e Justiça

1. O Secretário para a Administração e Justiça exerce as com-
 petências nas seguintes áreas da governação:

- 1) Administração Pública;
- 2) Assuntos municipais;
- 3) Tradução e divulgação jurídicas;
- 4) Reinserção social;
- 5) Assuntos legislativos e de administração de justiça;
- 6) Identificação Civil e Criminal;
- 7) Orientação e coordenação dos sistemas registral e notarial;
- 8) Produção do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Es-
 pecial de Macau.

2. Para efeitos do número anterior, ficam na dependência hie-
 rárquica ou tutelar do Secretário para a Administração e Justi-
 ça, conforme aplicável, os serviços e entidades especificados no
 Anexo II ao presente regulamento administrativo, e que dele
 faz parte integrante.

Artigo 3.º

Secretário para a Economia e Finanças

1. O Secretário para a Economia e Finanças exerce as compe-
 tências nas seguintes áreas da governação:

- 1) Finanças e orçamento;
- 2) Sectores da indústria, comércio, inspeção de jogos, e a ver-
 tente *offshore*, salvo no que a lei ou regulamento administrativo
 remeter expressamente para a competência de outro Secretá-
 rio;
- 3) Sistema monetário, cambial e financeiro, incluindo a acti-
 vidade seguradora;
- 4) Administração financeira pública e sistema fiscal;
- 5) Produção estatística;
- 6) Trabalho e emprego;
- 7) Formação profissional;
- 8) Segurança social;
- 9) Defesa do consumidor.

2. Para efeitos do número anterior, ficam na dependência hie-
 rárquica ou tutelar do Secretário para a Economia e Finanças,
 conforme aplicável, os serviços e entidades especificados no
 Anexo III ao presente regulamento administrativo, e que dele
 faz parte integrante.

Artigo 4.º

Secretário para a Segurança

1. O Secretário para a Segurança exerce as competências nas seguintes áreas da governação:

- 1) Segurança pública interna da Região Administrativa Especial de Macau;
- 2) Investigação criminal;
- 3) Controlos de imigração;
- 4) Fiscalização do tráfego marítimo e das respectivas regras disciplinadoras;
- 5) Protecção Civil;
- 6) Coordenação e gestão do sistema prisional.

2. Para efeitos do número anterior, ficam na dependência do Secretário para a Segurança os serviços e entidades especificados no Anexo IV ao presente regulamento administrativo, e que dele faz parte integrante.

Artigo 5.º

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

1. O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura exerce as competências nas seguintes áreas da governação:

- 1) Educação;
- 2) Saúde;
- 3) Acção social;
- 4) Cultura;
- 5) Turismo;
- 6) Desporto;
- 7) Juventude.

2. Para efeitos do número anterior, ficam na dependência hierárquica ou tutelar do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, conforme aplicável, os serviços e entidades especificados no Anexo V ao presente regulamento administrativo, e que dele faz parte integrante.

Artigo 6.º

Secretário para os Transportes e Obras Públicas

1. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas exerce as competências nas seguintes áreas da governação:

- 1) Ordenamento físico do território;

2) Regulação dos transportes e registo das aeronaves e embarcações, bem como actividades portuárias;

3) Infra-estruturas e obras públicas;

4) Transportes e comunicações;

5) Protecção do ambiente;

6) Habitação económica e social;

7) Meteorologia.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, ficam na dependência hierárquica ou tutelar do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, conforme aplicável, os serviços e entidades especificados no Anexo VI ao presente regulamento administrativo, e que dele faz parte integrante.

Artigo 7.º

Delegação de competências

Os Secretários podem, nos termos da lei de procedimento administrativo, delegar nos dirigentes dos serviços, unidades orgânicas ou outras entidades públicas sujeitas à sua direcção ou tutela, as competências para a prática de actos administrativos que forem julgadas adequadas ao seu bom funcionamento.

Artigo 8.º

Presidência e coordenação dos organismos consultivos

1. São presididos e coordenados pelo Chefe do Executivo, salvo delegação em algum dos Secretários, os organismos consultivos especificados no Anexo VII ao presente regulamento administrativo, e que dele faz parte integrante.

2. Os demais organismos consultivos existentes são presididos e coordenados pelos Secretários, nos termos do Anexo VIII ao presente regulamento administrativo, e que dele faz parte integrante.

Artigo 9.º

Alterações a leis orgânicas

Para efeitos das alterações legais que se revelem necessárias face ao disposto no presente diploma, devem os diversos serviços e entidades apresentar os projectos de regulamento administrativo que consagrem, para cada serviço ou entidade, tais alterações, bem como a respectiva nota de justificação.

Artigo 10.º

Natureza dos serviços transferidos para outras tutelas

Todos os serviços e entidades que são transferidos ou integrados noutras tutelas mantêm a mesma natureza jurídica, modifi-

cando-se apenas, conforme os casos, o superior hierárquico ou o órgão de tutela.

Artigo 11.º

Alterações na estrutura orgânica

As alterações na estrutura orgânica são acompanhadas pela correspondente deslocação de pessoal, sem dependência de qualquer formalidade e sem prejuízo de direitos adquiridos.

Artigo 12.º

Símbolos

Todos os impressos, cartões e demais documentos dos serviços ou entidades públicos que tenham o símbolo do Governo de Macau, passam a ter o emblema da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo 13.º

Logotipos, denominações e cartão de identificação e outros cartões

1. Os logotipos dos serviços e entidades públicos são os constantes no Anexo IX ao presente regulamento administrativo, que dele faz parte integrante.

2. As denominações dos serviços e entidades públicos são as constantes nos Anexos I a VII ao presente regulamento administrativo, as que constam da menção de «Governo de Macau» passam a ter a menção de «Governo da Região Administrativa Especial de Macau».

3. Os cartões de identificação e outros cartões são os constantes no Anexo X ao presente regulamento administrativo, que dele faz parte integrante.

Artigo 14.º

Inscrições

1. Caso conste de algumas inscrições nos símbolos e logotipos dos serviços ou entidades públicos, os caracteres chineses devem ser colocados no lado direito ou na parte superior e as letras em português no lado esquerdo ou na parte inferior.

2. O disposto no número anterior aplica-se também às denominações, impressos, documentos e cartões dos serviços ou entidades públicos.

Artigo 15.º

Crachás e emblemas do boné

Os seguintes serviços ou entidades devem utilizar, conforme o caso, os crachás ou emblemas do boné especificados no Ane-

xo XI ao presente regulamento administrativo, que dele faz parte integrante:

- 1) Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau;
- 2) Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;
- 3) Polícia Marítima e Fiscal;
- 4) Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;
- 5) Corpo de Bombeiros;
- 6) Estabelecimento Prisional de Macau.

Artigo 16.º

Bandeiras dos órgãos municipais provisórios

1. As bandeiras dos órgãos municipais provisórios de Macau e das Ilhas são as constantes do Anexo XII ao presente regulamento administrativo.

2. Salvo disposição em contrário, o prazo de utilização das bandeiras referidas no número anterior não pode ultrapassar o dia 31 de Dezembro de 2001.

Artigo 17.º

Revogações

Todos os diplomas ou normas contrários ao previsto no presente regulamento administrativo são revogados ou alterados em conformidade com o disposto no presente regulamento administrativo.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 1999.

Aprovado em 20 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1.º)

- 1) Gabinete de Comunicação Social;
- 2) Fundação Macau;
- 3) Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau;

4) Delegação Económica e Comercial de Macau (junto da União Europeia);

5) Gabinete de Macau (Lisboa).

ANEXO II

(a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º)

1) Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

2) Direcção dos Serviços de Justiça:

(1) Instituto de Menores;

(2) 1.º Cartório Notarial;

(3) 2.º Cartório Notarial;

(4) Cartório Notarial das Ilhas;

(5) Conservatória do Registo de Nascimento;

(6) Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos;

(7) Conservatória do Registo Comercial e Automóvel;

(8) Conservatória do Registo Predial;

3) Direcção dos Serviços de Identificação;

4) Imprensa Oficial;

5) Gabinete para a Tradução Jurídica;

6) Gabinete para os Assuntos Legislativos;

7) Câmara Municipal de Macau Provisória;

8) Câmara Municipal das Ilhas Provisória;

9) Fundo Social da Administração Pública de Macau;

10) Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado;

11) Fundo de Reinserção Social.

ANEXO III

(a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º)

1) Direcção dos Serviços de Economia;

2) Direcção dos Serviços de Finanças;

3) Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

4) Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;

5) Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

6) Fundo de Segurança Social;

7) Fundo de Pensões;

8) Conselho de Consumidores;

9) Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

10) Autoridade Monetária e Cambial de Macau;

11) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização;

12) Fundo de Garantia Automóvel.

ANEXO IV

(a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º)

1) Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau;

2) Corpo de Polícia de Segurança Pública;

3) Polícia Judiciária;

4) Polícia Marítima e Fiscal;

5) Estabelecimento Prisional de Macau;

6) Polícia Municipal;

7) Corpo de Bombeiros;

8) Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

ANEXO V

(a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º)

1) Serviços de Saúde;

2) Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

3) Instituto Cultural;

4) Direcção dos Serviços de Turismo;

5) Instituto de Acção Social;

6) Instituto do Desporto;

7) Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

8) Universidade de Macau;

9) Instituto Politécnico de Macau;

10) Instituto de Formação Turística;

11) Comissão Instaladora do Centro Cultural;

12) Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência;

13) Fundo de Acção Social Escolar;

- 14) Fundo de Desenvolvimento Desportivo;
- 15) Fundo de Cultura;
- 16) Fundo de Turismo.

ANEXO VII

(a que se refere o n.º 1 do artigo 8.º)

- 1) Conselho de Segurança;
- 2) Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação.

ANEXO VI

(a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º)

- 1) Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
- 2) Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;
- 3) Capitania dos Portos;
- 4) Oficinas Navais;
- 5) Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;
- 6) Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;
- 7) Instituto de Habitação;
- 8) Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais;
- 9) Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane;
- 10) Conselho do Ambiente;
- 11) Autoridade de Aviação Civil.

ANEXO VIII

(a que se refere o n.º 2 do artigo 8.º)

- 1) Secretário para a Economia e Finanças: Conselho Económico, Conselho Permanente de Concertação Social, e Comissão Consultiva de Estatística;
- 2) Secretário para a Segurança: Gabinete Coordenador de Segurança e Conselho de Justiça e Disciplina;
- 3) Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura: Conselho de Educação, Conselho da Saúde, Conselho do Desporto, Conselho de Juventude, Conselho de Cultura, Conselho de Turismo, Conselho de Acção Social, e Conselho Geral de Arquivos;
- 4) Secretário para os Transportes e Obras Públicas: Comissão de Terras, Conselho Consultivo do Trânsito, Conselho Superior de Viação, Conselho do Ambiente e Comissão do Domínio Público Hídrico.

附件九
(第十三條第一款所指者)
ANEXO IX
(a que se refere o n.º 1 do artigo 13º)

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau

使用本身標誌的部門及實體
Serviços e Organismos Públicos que utilizam Logotipos Próprios

中文名稱 Designação em chinês	葡文名稱 Designação em português
廉政公署	<i>Comissariado Contra a Corrupção</i>
直屬行政長官 / Chefe do Executivo	
新聞局	<i>Gabinete de Comunicação Social</i>
澳門基金會	<i>Fundação Macau</i>
澳門發展與合作基金會	<i>Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau</i>
行政法務司 / Secretaria para a Administração e Justiça	
臨時澳門市政局	<i>Câmara Municipal de Macau Provisória</i>
臨時海島市政局	<i>Câmara Municipal das Ilhas Provisória</i>
公眾服務暨諮詢中心	<i>Centro de Atendimento e Informação ao Público</i>
印務局	<i>Imprensa Oficial</i>
澳門司法官培訓中心	<i>Centro de Formação de Magistrados de Macau</i>
經濟財政司 / Secretaria para a Economia e Finanças	
經濟局	<i>Direcção dos Serviços de Economia</i>
統計暨普查局	<i>Direcção dos Serviços de Estatística e Censos</i>
勞工暨就業局	<i>Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego</i>
退休基金會	<i>Fundo de Pensões</i>
博彩監察暨協調局	<i>Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos</i>
社會保障基金	<i>Fundo de Segurança Social</i>
消費者委員會	<i>Conselho de Consumidores</i>
消費爭議仲裁中心	<i>Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo</i>
澳門貿易投資促進局	<i>Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau</i>
澳門貨幣暨匯兌監理署	<i>Autoridade Monetária e Cambial de Macau</i>
汽車保障基金	<i>Fundo de Garantia Automóvel</i>
保安司 / Secretaria para a Segurança	
澳門保安部隊事務局	<i>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau</i>
治安警察局	<i>Corpo de Polícia de Segurança Pública</i>

附件九
(第十三條第一款所指者)
ANEXO IX
(a que se refere o n.º 1 do artigo 13º)

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau

使用本身標誌的部門及實體
Serviços e Organismos Públicos que utilizam Logotipos Próprios

中文名稱 Designação em chinês	葡文名稱 Designação em português
水警稽查局	<i>Polícia Marítima e Fiscal</i>
消防局	<i>Corpo de Bombeiros</i>
澳門保安部隊高等學校	<i>Escola Superior das Forças de Segurança de Macau</i>
司法警察局	<i>Polícia Judiciária</i>
澳門監獄	<i>Estabelecimento Prisional de Macau</i>
社會文化司 / Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura	
衛生局	<i>Serviços de Saúde</i>
仁伯爵綜合醫院	<i>Centro Hospitalar Conde de S. Januário</i>
捐血中心	<i>Centro de Transfusões de Sangue</i>
文化局	<i>Instituto Cultural</i>
澳門博物館	<i>Museu de Macau</i>
旅遊局	<i>Direcção dos Serviços de Turismo</i>
社會工作局	<i>Instituto de Acção Social</i>
體育發展局	<i>Instituto do Desporto</i>
旅遊學院	<i>Instituto de Formação Turística</i>
澳門大學	<i>Universidade de Macau</i>
澳門理工學院	<i>Instituto Politécnico de Macau</i>
運輸工務司 / Secretaria para os Transportes e Obras Públicas	
港務局	<i>Capitania dos Portos</i>
航海學校	<i>Escola de Pilotagem</i>
海事博物館	<i>Museu Marítimo</i>
政府船塢	<i>Oficinas Navais</i>
房屋局	<i>Instituto de Habitação</i>
郵電局	<i>Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações</i>
環境委員會	<i>Conselho do Ambiente</i>
民航局	<i>Autoridade de Aviação Civil</i>

廉政公署

Comissariado contra a Corrupção



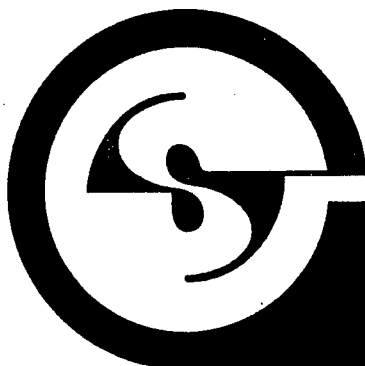
色彩說明

Descrição de Cores

- A. 黑色
Preto
- B. 白色
Branco
- C. 紫色 (印刷專色 272C)
Roxo (Pantone 272C)
- D. 廉政公署的中文名稱為紫色 (印刷專色 272C)。
A designação do Comissariado Contra a Corrupção em chinês: Roxo (Pantone 272C).
- E. 廉政公署的葡文簡稱為黑色。
Os iniciais da designação do Comissariado Contra a Corrupção em português: Preto.

新聞局

Gabinete de Comunicação Social



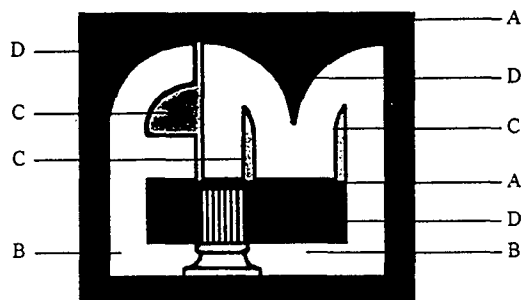
色彩說明

Descrição de Cores

- 黑白色。
Preto e branco.

澳門基金會

Fundação Macau



澳門基金會
Fundação Macau

色彩說明 Descrição de Cores

- A. 金色
Cor de Ouro
- B. 白色
Branco
- C. 海綠色
Verde Marinho
- D. 黑色
Preto
- E. 澳門基金會的中、葡文名稱為黑色。
A designação da Fundação Macau em chinês e português: Preto.

澳門發展與合作基金會

Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau



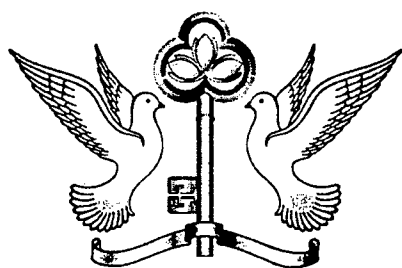
澳門發展與合作基金會
FUNDAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE MACAU

色彩說明 Descrição de Cores

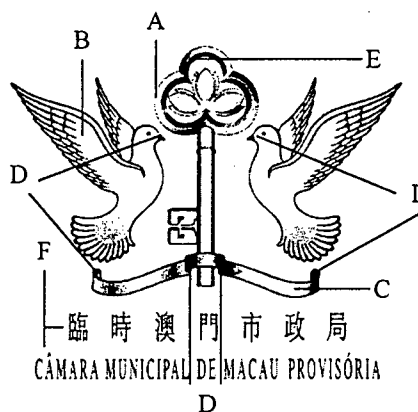
- A. 深藍色 (印刷專色 648C)
Azul escuro (Pantone 648C)
- B. 藍色 (印刷專色 646C)
Azul (Pantone 646C)
- C. 淺藍色 (印刷專色 643C)
Azul claro (Pantone 643C)
- D. 澳門發展與合作基金會的中、葡文名稱：黑色
A designação da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau em chinês e português: Preto.

臨時澳門市政局

Câmara Municipal de Macau Provisória



臨時澳門市政局
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA



臨時澳門市政局
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA
D

色彩說明

Descrição de Cores

- A. 主色為金黃色（印刷專色 129C），並透過對金黃色及啡色（印刷專色 1545C）的色彩處理使鎖匙產生立體效果。
A cor predominante é dourada (Pantone 129C), através da combinação desta cor com a cor castanha (Pantone 1545C), produz um efeito visual tridimensional da "chave".
- B. 金黃色（印刷專色 129C），鴿子以啡色（印刷專色 1545C）線條描繪，並由鴿子的金黃色翅膀向鴿身方向漸變為白色。
A cor predominante é dourada (Pantone 129C), variando-se gradualmente até à cor branca, na parte da cabeça e na quilha do pombo, sendo os contornos exteriores de cor castanha (Pantone 1545C).
- C. 藍色（印刷專色 2935C），並透過色彩處理使帶條產生立體效果。
Cor Azul (Pantone 2935C), através da variação gradual desta cor, produz um efeito visual tridimensional da "listel".
- D. 紅色（印刷專色 1797C）
Cor vermelha (Pantone 1797C)
- E. 咖啡色（印刷專色 1545C）
Cor castanha (Pantone 1545C)
- F. 臨時澳門市政局的中、葡文名稱為藍色（印刷專色 2935C）
A designação "Câmara Municipal de Macau Provisória" em chinês e português é em cor azul (Pantone 2935C)

臨時海島市政局

Câmara Municipal das Ilhas Provisória



色彩說明

Descrição de Cores

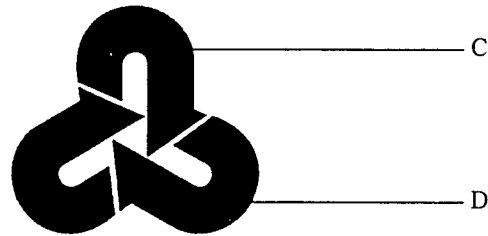
- A. 藍色 (CMYK → C:40, M:40, Y:0, K:0)
Azul (CMYK → C:40, M:40, Y:0, K:0)
- B. 紅色 (CMYK → C: 0, M:100, Y:100, K:0)
Vermelho (CMYK → C: 0, M:100, Y:100, K:0)
- C. 橙色 (CMYK → C:0, M:20, Y:60, K:20)
Cor de laranja (CMYK → C:0, M:20, Y:60, K:20)
- D. 灰色 (CMYK → C:0, M:0, Y:0, K:25)
Cinzentos (CMYK → C:0, M:0, Y:0, K:25)
- E. 綠色 (CMYK → C:60, M:0, Y:40, K:40)
Verde (CMYK → C:60, M:0, Y:40, K:40)
- F. 臨時海島市政局的中、葡文名稱為黑色 (CMYK → C:0, M: 0, Y:0, K:100)
A designação "Câmara Municipal das Ilhas Provisória" em chinês e português é em cor preta (CMYK → C:0, M: 0, Y:0, K:100)

公眾服務暨諮詢中心

Centro de Atendimento e Informação ao Público

公眾服務暨諮詢中心——A

CAIP——B



——D

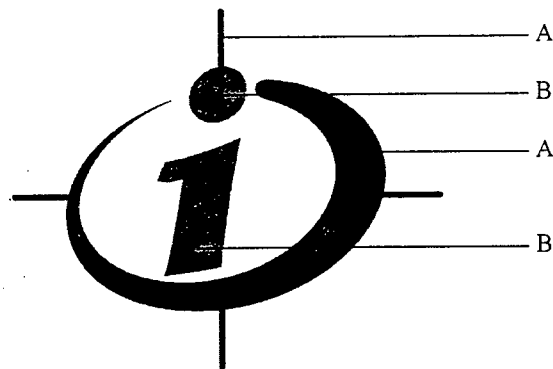
色彩說明

Descrição de Cores

- A. 公眾服務暨諮詢中心的中文名稱為黑色。
A designação chinesa do Centro de Atendimento e Informação ao Público: Preto.
- B. 公眾服務暨諮詢中心的葡文名稱縮寫：黑色。
As iniciais da designação portuguesa do Centro de Atendimento e Informação ao Público (CAIP) : Preto.
- C. 黑色
Preto
- D. 紅色
Vermelho

印務局

Imprensa Oficial



色彩說明

Descrição de Cores

- A. 紅色 (印刷專色 032C)
Vermelho (Pantone Red 032C)
- B. 灰色 (印刷專色 6C)
Cinzento (Pantone Cool Gray 6C)

澳門司法官培訓中心

Centro de Formação de Magistrados de Macau



色彩說明

Descrição de Cores

黑白色。
Preto e branco.

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia



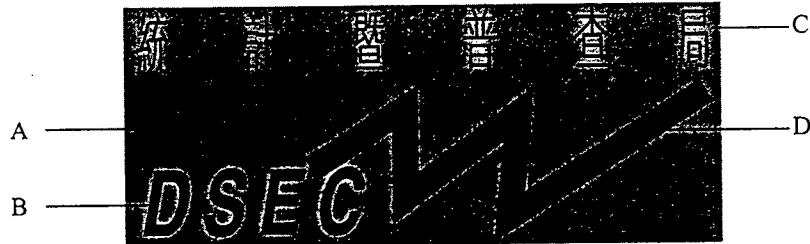
色彩說明

Descrição de Cores

- A. 黃色
Amarelo
- B. 棕色
Castanho
- C. 經濟局的中、葡文名稱為黑色。
A designação da Direcção dos Serviços de Economia em chinês e português: Preto.

統計暨普查局

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos



色彩說明

Descrição de Cores

- A. 底色：橙色
Fundo: Cor de laranja
- B. 統計暨普查局葡文名稱的縮寫(DSEC)：黑色
As iniciais da designação portuguesa da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC): Preto
- C. 統計暨普查局的中文名稱為黑色
A designação chinesa da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos: Preto
- D. 圖形線是紅色
Gráfico de linha: Vermelho

勞工暨就業局

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego

DSTE 勞工暨就業局

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego

色彩說明

Descrição de Cores

- 黑白色。
Preto e branco.

退休基金會

Fundo de Pensões

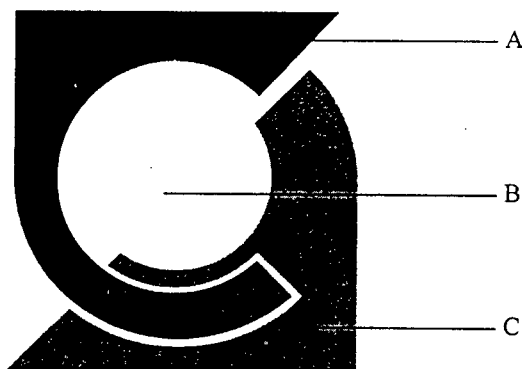


色彩說明 Descrição de Cores

- A. 藍色 (印刷專色 2925U)
Azul (Pantone 2925U)
- B. 退休基金會的中、葡文名稱：藍色 (印刷專色 2925U)。
A designação do Fundo de Pensões em chinês e português: Azul (Pantone 2925U).

博彩監察暨協調局

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos



色彩說明 Descrição de Cores

- A. 黑色
Preto
- B. 白色
Branco
- C. 灰色
Cinzento

社會保障基金

Fundo de Segurança Social



社會保障基金
F U N D O
D E S E G U R A N Ç A
S O C I A L

色彩說明 Descrição de Cores

黑白色。
Preto e branco.

消費者委員會

Conselho de Consumidores

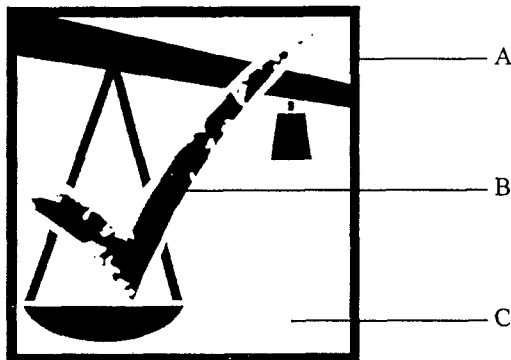


色彩說明 Descrição de Cores

黑白色。
Preto e branco.

消費爭議仲裁中心

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo



色彩說明

Descrição de Cores

- A. 黑色
Preto
- B. 紅色
Vermelho
- C. 白色
Branco

澳門貿易投資促進局

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau



澳門貿易投資促進局 — C
 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau
 Macau Trade and Investment Promotion Institute

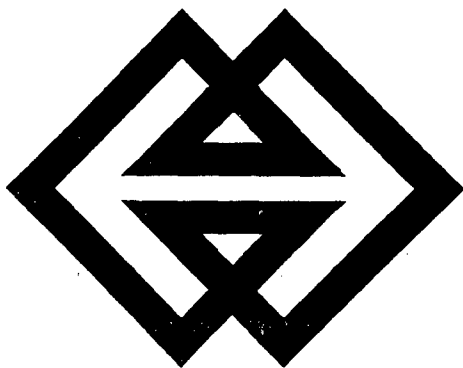
色彩說明

Descrição de Cores

- A. 紅色
Vermelho
- B. 黑色
Preto
- C. 澳門貿易投資促進局的中、葡、英文名稱：黑色。
A designação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau em chinês, português e inglês: Preto.

澳門貨幣暨匯兌監理署

Autoridade Monetária e Cambial de Macau



色彩說明

Descrição de Cores

黑白色。
Preto e branco.

汽車保障基金

Fundo de Garantia Automóvel



色彩說明

Descrição de Cores

黑白色。
Preto e branco.

澳門保安部隊事務局

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau



色彩說明

Descrição de Cores

在淺藍色的盾形徽內有一條金龍，澳門特別行政區區徽置於金龍的兩爪之間；金龍由五團紅色火焰圍繞，腳邊有三朵白雲；盾形內寫有澳門保安部隊事務局的中文名稱全名及葡文名稱的縮寫，中文置於金龍的上方，葡文置於金龍的下方，均為黑色；

徽飾由一個銀盔和一座金色堡壘塔樓所組成；銀盔以紅色襯裡，呈現出其左面四分三部分，分別被鑲金邊的紅色帶及深藍色和金色的葉簇着和裝飾；而金色的堡壘塔樓有紅色的堞和門；

徽號的下面有一條白色波浪型信條帶，其上有黑色銘文，中文為“警誠服務”，葡文為“VOS VÃO SERVIR COM PASSO DILIGENTE”，葡文以埃爾澤非爾字體大楷書寫。

Escudo, de fundo azul claro, com um dragão dourado, que segura entre as garras o desenho do emblema da Região Administrativa Especial de Macau, envolto em cinco chamas vermelhas e com três nuvens brancas aos pés, tendo inscritas a preto as iniciais da Direcção nas línguas portuguesa na parte inferior do dragão e em língua chinesa na parte superior do dragão.

Timbre composto por um elmo de prata, forrado a vermelho e voltado a três quartos para a dextra, com correia de cor vermelha e perfilada a ouro, paquífe e virol azul escuro e dourado e por uma torre de castelo dourado com ameias e portas vermelhas.

Por baixo, num listel branco, ondulado, em letras maiúsculas de estilo elzevir, a negro, está inscrita em português e chinês, a divisa “VOS VÃO SERVIR COM PASSO DILIGENTE”

治安警察局

Corpo de Polícia de Segurança Pública



色彩說明

Descrição de Cores

六角星是金色及雙線邊，每組對角由對角線相連；

對角線上有兩個同心圓，兩圓間構成金色的圓環，其上有澳門治安警察局的中、葡文名稱字樣，葡文在下，中文在上，均為黑色；

同心圓內是澳門特別行政區區徽圖形；

在六角星的下方有一條金色波浪型的信條帶，其上寫上黑色銘言，葡文為“FAZENDO CUMPRIR A LEI PROTEGENDO OS CIDADÃOS”，中文為“護法安民”。

Estrela de seis pontas, de cor dourada, executada a traço duplo e com os vértices opostos unidos por linhas rectas.

Sob estas linhas estão inseridos dois círculos concêntricos que limitam uma coroa circular de cor dourada, onde está inscrita a preto a designação da Corporação, em língua portuguesa na meia coroa inferior e em língua chinesa na meia coroa superior.

O círculo interior contém o desenho do emblema da Região Administrativa Especial de Macau.

Em listel dourado, ondulado e sotoposto à estrela tem aposta, a negro, em português e chinês, a divisa “FAZENDO CUMPRIR A LEI PROTEGENDO OS CIDADÃOS”.

水警稽查局

Polícia Marítima e Fiscal



色彩說明

Descrição de Cores

六角星是銀色（印刷專色 877C）及雙線邊，每組對角線把每隻角分為兩部分，每隻角的兩部分交替現出垂直線條的圖案；

對角線上有兩個雙線邊的同心圓，兩圓間所構成的深藍色（印刷專色 540C）圓環上有水警稽查局的中、葡文名稱字樣，葡文在下，中文在上，均為銀色（印刷專色 877C）；

中心圓為白色，兩個黑色的錨交疊其上，承托著澳門特別行政區區徽圖形；

在六角星的下方有一條黃色（印刷專色 120C）波浪型的信條帶，其上寫上黑色銘言，中文為“維護海上法紀 恪守稽查任務”，葡文為“NO MAR SEMPRE PRONTOS ATENTOS NAS FRONTEIRAS”。

Estrela de seis pontas, de cor prateada (Pantone 877C), executada a traço duplo e com os vértices opostos unidos por linhas rectas que delimitam sectores que, alternadamente, contém um tracejado vertical.

Sob estas linhas estão inseridos dois círculos concêntricos, executados a traço duplo, que limitam uma coroa circular de cor azul escura (Pantone 540C) onde está inscrita, a prateado (Pantone 877C), a designação da Corporação, em língua portuguesa na meia coroa inferior e em língua chinesa na meia coroa superior.

No círculo interior, de cor branca, estão colocadas duas âncoras cruzadas, de cor preta, sob as quais assenta o desenho do emblema da Região Administrativa Especial de Macau.

Em listel amarelo (Pantone 120C), ondulado e sotoposto à estrela, tem aposta, a negro, em português e chinês a divisa “NO MAR SEMPRE PRONTOS ATENTOS NAS FRONTEIRAS”.

消防局

Corpo de Bombeiros



色彩說明

Descrição de Cores

一隻金色的鳳凰，雙爪緊扣着印有澳門特別行政區區徽的盾牌，雙斧則交疊盾後，整個結構下是燃燒着的柴薪；

在燃燒着的柴薪下方有一條白色波浪形的信條帶，其上寫上黑色銘言，中文為“捨己救人”，葡文為“VIDA POR VIDA”。

Fenix dourada que segura entre as garras o escudo com o desenho do emblema da Região Administrativa Especial de Macau, com duas machadinhas cruzadas na base e que se encontra sobre quatro achas com chamas.

Em listel branco, ondulado e sotoposto às achas com chamas tem aposta, a negro, em português e chinês, a divisa “VIDA POR VIDA”.

澳門保安部隊高等學校

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau



色彩說明

Descrição de Cores

以白色盾形紋章圍繞的藍色盾牌，盾內有一條金龍，輔以白雲三朵，圍以形似五枚。金龍托着一本翻開的書，書內有兩盞對向的金色油燈。盾形紋章內以黑色字題寫澳門保安部隊高等學校葡文名稱的首字母及該校的中文名稱。

盾牌的下方有一條波浪形的白色信條帶，其上以大楷黑色埃爾澤菲爾字體寫上葡文銘言“BEM SABER PARA BEM SERVIR”，中文為“精於學敏於事”。

Escudo azul, com braço orlado a branco, contendo um dragão em ouro, apoiado em três nuvens brancas e envolto em cinco chamas vermelhas, que segura um livro aberto com duas lucernas também em ouro, estando a dextra voltada e tendo inscritas a preto as iniciais da Escola nas línguas portuguesa e chinesa.

Por baixo, num listel branco, ondulado, em letras maiúsculas de estilo elzevir, a negro, está inscrita, em português e chinês, a divisa “BEM SABER PARA BEM SERVIR”.

司法警察局

Polícia Judiciária

3.1. 標誌/Logotipo

中華人民共和國澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China



司法警察局
POLÍCIA JUDICIÁRIA

3.2. 標記/Distintivo



色彩說明

Descrição de Cores

3.1.

黑白色。
Preto e Branco.

3.2.

- A. 底色：金色
Fundo: Cor dourada
- B. 射線：黑色
Raios: Preto
- C. 司法警察局的中、葡文名稱：黑色
A designação da Polícia Judiciária em chinês e português: Preto

澳門監獄

Estabelecimento Prisional de Macau



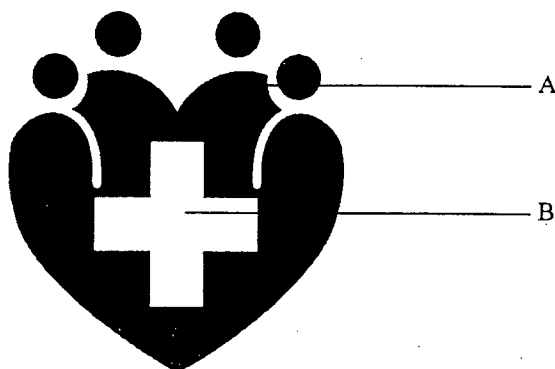
色彩說明

Descrição de Cores

黑白色。
Preto e branco.

衛生局

Serviços de Saúde



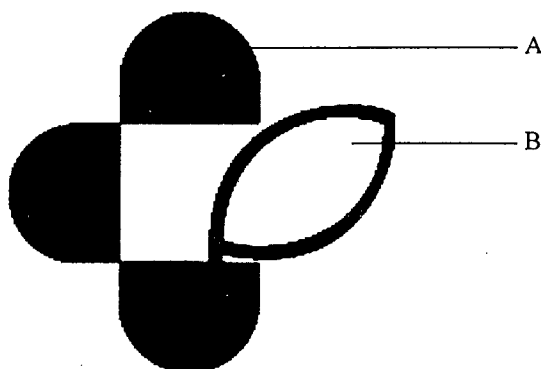
色彩說明

Descrição de Cores

- A. 綠色
Verde
- B. 透明
Transparente

仁伯爵綜合醫院

Centro Hospitalar Conde de S. Januário



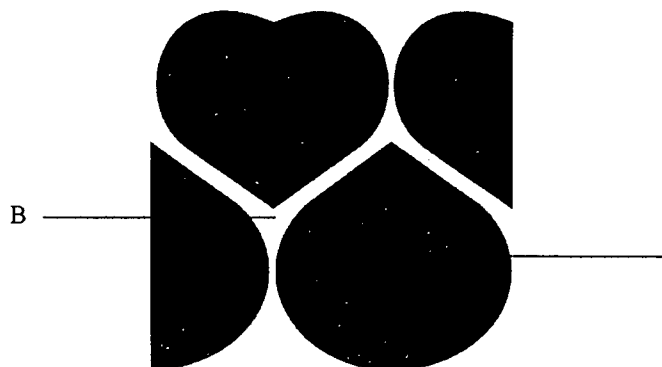
色彩說明

Descrição de Cores

- A. 黑色
Preto
- B. 透明
Transparente

捐血中心

Centro de Transfusões de Sangue



色彩說明 Descrição de Cores

- A. 紅色
Vermelho
- B. 透明
Transparente

文化局

Instituto Cultural



文化局
INSTITUTO CULTURAL

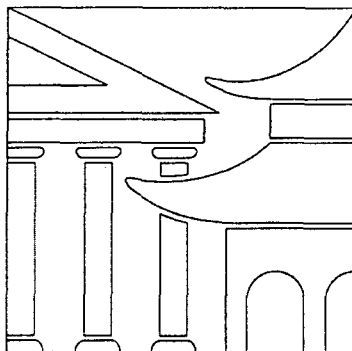
色彩說明 Descrição de Cores

- 黑白色。
Preto e branco.

澳門博物館

Museu de Macau

?



色彩說明 Descrição de Cores

黑白色。
Preto e branco.

旅遊局

Direcção dos Serviços de Turismo



色彩說明 Descrição de Cores

- A. 紅色 (印刷專色 200C)
Vermelho (Pantone 200C)
- B. 白色
Branco
- C. 綠色 (印刷專色 3425C)
Verde (Pantone 3425C)
- D. 標誌中的“MACAU”字樣為白色
As letras “MACAU” no logotipo: Branco
- E. 旅遊局的中、葡文名稱為黑色
A designação da Direcção dos Serviços de Turismo em chinês e português: Preto

社會工作局

Instituto de Acção Social



社會工作局
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

色彩說明 Descrição de Cores

黑白色。
Preto e branco.

體育發展局

Instituto do Desporto



色彩說明 Descrição de Cores

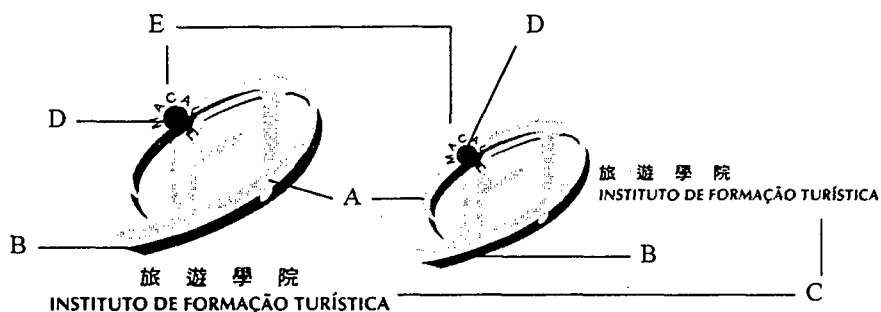
- A. 紅色 (印刷專色 032C)
Vermelho (Pantone Red 032C)
- B. 藍色 (印刷專色 072C)
Azul (Pantone Blue 072C)

旅遊學院

Instituto de Formação Turística

樣式 1 / Modelo 1

樣式 2 / Modelo 2



色彩說明

Descrição de Cores

- A. 橙色 (印刷專色 143C/122U)
Cor de laranja (Pantone 143C / 122U)
- B. 灰色 (印刷專色 430C)
Cinzento (Pantone 430C)
- C. 旅遊學院的中、葡文名稱為黑色。
A designação do Instituto de Formação Turística em chinês e português: Preto.
- D. 藍色 (印刷專色 279C)
Azul (Pantone 279C)
- E. 中、葡文的「澳門」字樣為黑色。
As letras "MACAU" em chinês e português: Preto.

澳門大學

Universidade de Macau



色彩說明

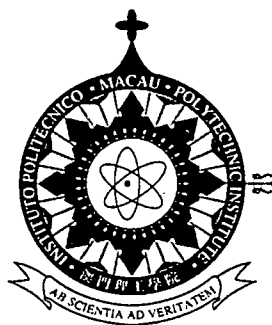
Descrição de Cores

澳門大學的徽章由兩個金色的同心圓組成，藍色的葡文“UNIVERSIDADE DE MACAU”字樣位於上位置，而中文「澳門大學」字樣則位於其對向下方位置，該兩圓圈圍繞著：一個橢圓形的盾牌；盾的上方三分之一處為以紅色為底色的金色橋樑；盾的頂端有五座塔，由四幅牆垣將之連接，這部份主色為金色，以藍邊相襯，五座塔下均由金藍色相間的塔墩墊托；盾下方三分之二處以白色為底色；有四條藍色波浪形條帶承托一本金色書，書面有一條藍色鑰匙；另有一條圍以金邊的白色信條帶，其背面為紅色，信條帶上書有下列藍色的中文銘辭，其順序為：「仁」、「義」、「禮」、「知」和「信」。

A insígnia da Universidade de Macau é composta por duas circunferências concêntricas de cor de ouro, com inscrição «Universidade de Macau» em cor azul, em língua portuguesa na parte superior e em língua chinesa na posição diametralmente oposta, que envolvem: um escudo de forma ovalada, onde sobressai, no terço superior, uma ponte em cor de ouro sobre um campo vermelho, sobrepujado por um conjunto de cinco torres ligado por quatro panos de muralha, em cor de ouro, realçado de azul e assente sobre um lintel listado de ouro e azul e, nos dois terços inferiores, um livro dourado, em cuja capa é representada uma chave em azul, sobre um campo branco com quatro faixas onduladas de azul; um lintel branco com o anverso a vermelho, debruado a ouro, com as seguintes inscrições em chinês, em azul, pela seguinte ordem: «Benevolência», «Honra», «Integridade», «Saber» e «Lealdade».

澳門理工學院

Instituto Politécnico de Macau



色彩說明

Descrição de Cores

理工學院的徽章由兩個同心圓（綠色）環繞指南針（銀色）而成，兩同心圓間用葡文、中文和英文寫著該學院名稱（白色），中央展示一原子標誌（綠色）；相切於外圓的北面 and 東面分別為十字架和航海箭（銀色）圖紋；外圓下方有一波浪形字條（白色）注有：“AB SCIENTIA AD VERITATEM”（綠色）字句。

A insígnia do Instituto Politécnico de Macau é composta por uma rosa dos ventos a prata, rodeada por duas circunferências concêntricas a verde, entre as quais se inscreve, a branco, o nome da instituição, nas línguas portuguesa, chinesa e inglesa, exibindo ao centro, a verde, o símbolo do átomo; tangente à circunferência exterior, são assinalados, a prata, o Norte e o Oriente pelos símbolos heráldicos da cruz e da lança náutica; sob a mesma circunferência corre um listel, ondulado a branco, que ostenta, a verde, o lema «AB SCIENTIA AD VERITATEM».

港務局

Capitania dos Portos



色彩說明

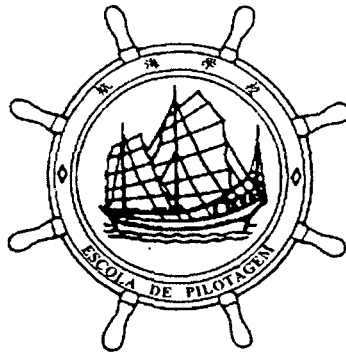
Descrição de Cores

錨為黑色，纜繩為黃色（PANTONE 127C），綠色（PANTONE 348C）邊的盾牌上有黃色（PANTONE 396C）的波浪，黃色（PANTONE 127C）的龍以淺藍色（PANTONE 299C）為底色，黑色的燈塔以深藍色（PANTONE 280C）為其底色，而燈塔的門、窗及圓形屋頂為紅色（PANTONE 199C），並有白色的燈，港務局的黑色中葡文字樣分別標誌在灰色（PANTONE 429C）底上。

Âncoras a preto, amarras a amarelo (PANTONE 127C), escudete ladeado a verde (PANTONE 348C) com as ondas a amarelo (PANTONE 396C). Dragão a amarelo (PANTONE 127C) com base em fundo azul claro (PANTONE 299C). Farol a preto com as janelas, porta e cúpula a vermelho (PANTONE 199C) e lanterna a branco implantado sobre base a azul escuro (PANTONE 280C). Base das letras da Capitania dos Portos em português e chinês a preto implantado sobre fundo cinzento (PANTONE 429C).

航海學校

Escola de Pilotagem



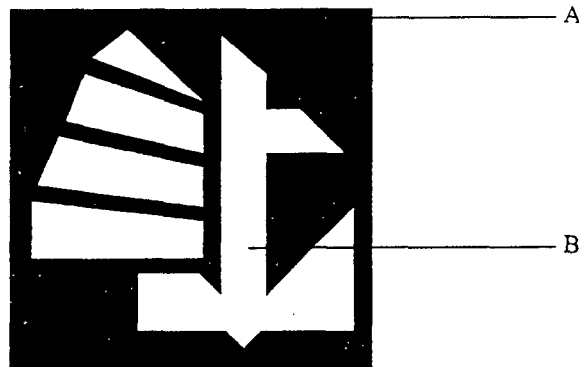
色彩說明

舵輪和八個舵輪柄以棕色 (Pantone 470C) 的線條繪畫。舵輪的上、下半圓分別以黑色字體寫上航海學校，上為中文，下為葡文，中間以黑色線條的菱形分隔。舵輪中央是一艘掛有三張帆和有一間四扇舷窗船艙樓的中國式三桅帆船；整艘帆船以黑色線條繪畫，視以藍色 (Pantone Process Blue C) 波浪，底色是白色。

Roda de leme, provida de oito malaguetas ladeada a castanho (Pantone 470C). No aro da roda de leme a base das letras da Escola de Pilotagem na parte superior em chinês na parte inferior em português, a preto, ao centro dois losangos a preto. No centro da roda de leme um junco com três mastros e três velas envergadas e um castelo de popa com quatro vigias a preto, com as ondas a azul (Pantone Process Blue C), implantado sobre fundo branco.

海事博物館

Museu Marítimo



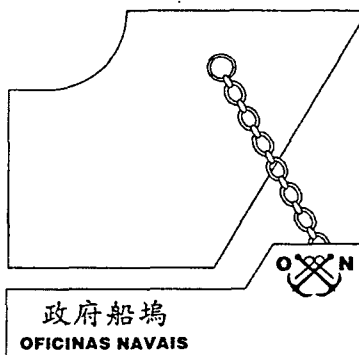
色彩說明

Descrição de Cores

- A. 深藍色 (印刷專色 280C)
Azul Marinho (Pantone 280C)
- B. 白色
Branco

政府船塢

Oficinas Navais

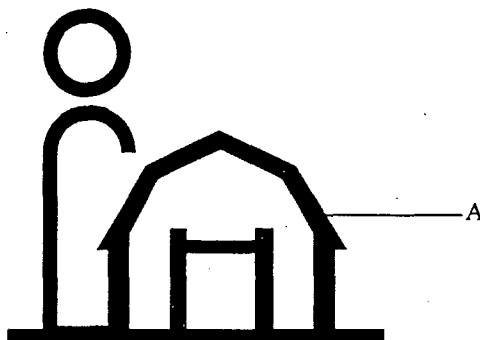


色彩說明 Descrição de Cores

黑白色。
Preto e branco.

房屋局

Instituto de Habitação



色彩說明 Descrição de Cores

A. 紅色
Vermelho

郵電局

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

(只應用於郵政範疇 para a área de correios)

式樣 1
MODELO 1



澳門郵政
CORREIOS DE MACAU

式樣 2
MODELO 2



澳門郵政
CORREIOS DE MACAU

色彩說明

Descrição de Cores

式樣 1. 當背景是白色時，整個標誌使用紅色（印刷專色 485C）

Modelo 1. Quando inserto sobre fundo branco, o logotipo será impresso a Vermelho (Pantone 485C)

式樣 2. 當背景是紅色（印刷專色 485C）時，整個標誌使用白色

Modelo 2. Quando inserto sobre fundo vermelho (Pantone 485C), o logotipo será impresso a Branco

當登載於文件上時，標誌可以使用黑色。

Quando inserto em documentos, o logotipo poderá ser impresso a preto.

環境委員會

Conselho do Ambiente



色彩說明

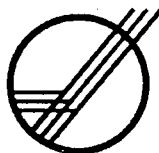
- A. 淺藍色，自上而下逐漸較深色
Azul claro, sendo gradualmente mais escuro de cima para baixo
- B. 白色
Branco
- C. 綠色
Verde

民航局

Autoridade de Aviação Civil

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU



民航局

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

CIVIL AVIATION AUTHORITY

色彩說明

Descrição de Cores

- 藍色。
Azul.

附件十
(第十三條第三款所指者)

ANEXO X
(a que se refere o n.º 3 do artigo 13º)

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau

使用各類證件的部門、實體及其證件名稱
Os Serviços e organismos Públicos que utilizam cartões de identificação e outros

機關名稱及證件類別(中文) Designação dos serviços públicos e tipo de cartões (em chinês)	機關名稱及證件類別(葡文) Designação dos serviços públicos e tipo de cartões (em português)
廉政公署 - 自由通行證(2類) - 工作證	<i>Comissariado Contra a Corrupção</i> - <i>cartão de livre trânsito(2 tipos)</i> - <i>cartão de identificação</i>
直屬行政長官 / Chefe do Executivo	
新聞局 - 記者工作證	<i>Gabinete de Comunicação Social – cartão de identificação para imprensa</i>
行政法務司 / Secretaria para a Administração e Justiça	
行政暨公職局 - 受益權利人證 - 家屬受益人證	<i>Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública</i> - <i>cartão de beneficiário – titular</i> - <i>cartão de beneficiário – familiar</i>
司法事務局 - 工作證 - 私人公證員	<i>Direcção dos Serviços de Justiça</i> - <i>cartão de identificação</i> - <i>cartão de identificação – notário privado</i>
臨時澳門市政局 - 工作證 (2類)	<i>Câmara Municipal de Macau Provisória</i> - <i>cartão de identificação (2 tipos)</i>
臨時海島市政局 - 工作證 (2類)	<i>Câmara Municipal das Ilhas Provisória</i> - <i>cartão de identificação (2 tipos)</i>
經濟財政司 / Secretaria para a Economia e Finanças	
經濟局 - 工作證	<i>Direcção dos Serviços de Economia</i> - <i>cartão de identificação</i>
財政局 - 工作證	<i>Direcção dos Serviços de Finanças</i> - <i>cartão de identificação</i>
統計暨普查局 - 工作證	<i>Direcção dos Serviços de Estatística e Censos</i> - <i>cartão de identificação</i>
勞工暨就業局 - 工作證	<i>Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego</i> - <i>cartão de identificação</i>
博彩監察暨協調局 - 工作證	<i>Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos</i> - <i>cartão de identificação</i>

附件十
(第十三條第三款所指者)


ANEXO X

(a que se refere o n.º 3 do artigo 13º)

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau

使用各類證件的部門、實體及其證件名稱
Os Serviços e organismos Públicos que utilizam cartões de identificação e outros

機關名稱及證件類別(中文) Designação dos serviços públicos e tipo de cartões (em chinês)	機關名稱及證件類別(葡文) Designação dos serviços públicos e tipo de cartões (em português)
保安司 / Secretaria para a Segurança	
治安警察局 - 工作證	<i>Corpo de Polícia de Segurança Pública</i> - <i>cartão de identificação</i>
司法警察局 - 工作證 - 自由通行證 - 退休人員證	<i>Polícia Judiciária</i> - <i>cartão de identificação</i> - <i>cartão de livre trânsito</i> - <i>cartão de identificação para funcionário aposentado</i>
水警稽查局 - 工作證	<i>Polícia Marítima e Fiscal</i> - <i>cartão de identificação</i>
澳門監獄 - 工作證	<i>Estabelecimento Prisional de Macau</i> - <i>cartão de identificação</i>
消防局 - 工作證	<i>Corpo de Bombeiros</i> - <i>cartão de identificação</i>
社會文化司 / Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura	
衛生局 - 工作證	<i>Serviços de Saúde</i> - <i>cartão de identificação</i>
教育暨青年局 - 工作證	<i>Direcção dos Serviços de Educação e Juventude</i> - <i>cartão de identificação</i>
旅遊局 - 導遊證	<i>Direcção dos Serviços de Turismo</i> - <i>cartão de guia turístico</i>
運輸工務司 / Secretaria para os Transportes e Obras Públicas	
港務局 - 工作證(2類)	<i>Capitania dos Portos</i> - <i>cartão de identificação(2 tipos)</i>
房屋局 - 工作證	<i>Instituto de Habitação</i> - <i>cartão de identificação</i>

 廉政公署 C C A C	澳門特別行政區政府 GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU 廉政公署 COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO	相片 Fotografia
	自由通行 LIVRE TRÁNSITO	
姓名 Nome _____ 官職 Cargo _____ 行政長官 O Chefe do Executivo		

正面 / Frente

綠色
verde

 廉政公署 C C A C	澳門特別行政區政府 GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU 廉政公署 COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO	相片 Fotografia
	工作證 Cartão de Identificação	
姓名 Nome _____ 官職 / 職位 Cargo/Categoria _____ 廉政專員 O Comissário		

正面 / Frente

根據九月十日第11/90/M號法律之規定，
 本證之持有人享有公共當局地位，並可
 自由通行及進入所有澳門特別行政區行
 政當局的辦公地點，包括內部保安機構
 與部門、市政局以及公法人。

O portador deste cartão goza do estatuto
 de autoridade pública e tem livre trânsito e
 acesso a todos os locais de funcionamento
 da administração da RAEM, incluindo os
 organismos e serviços de segurança
 interna, as câmaras municipais e as
 pessoas colectivas do direito público, nos
 termos da Lei n.º 11/90/M, de 10 de
 Setembro.

日期 Data ____/____/____ 編號 Número _____

持證人 O Portador _____

背面 / Verso

所有當局、自然人或法人，在本證件之
 持有人向其出示本證及提出要求時，應
 給予所需之合作。

Todas as autoridades, bem como as
 pessoas singulares ou colectivas, a quem
 este cartão for apresentado, deverão
 prestar, em caso de necessidade, toda a
 cooperação que pelo seu portador for
 solicitada.


日期 Data ____/____/____ 編號 Número _____

持證人 O Portador _____

背面 / Verso

規格：88毫米x62毫米：Dimensões: 88mm X 62mm

規格：88毫米x62毫米：Dimensões: 88mm X 62mm

 廉政公署 CCAC	澳門特別行政區政府 GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU 廉政公署 COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO	相片 Fotografia
	自由通行 LIVRE TRÁNSITO	
姓名 Nome _____ 官職 Cargo _____ <p style="text-align: center;">廉政專員 O Comissário</p>		

正面 / Frente

綠色
verde

相片 Fotografia	 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 新聞局 Gabinete de Comunicação Social
	<h1>PRESS</h1> 記者 IMPRENSA
編號 N.º _____ 姓名 Nome _____ 簽名 Assinatura _____	

正面 / Frente

"PRESS" 字樣：綠色
As letras "PRESS" :verde

根據九月十日第11/90/M號法律之規定， 本證之持有人享有執法人員地位，並可 自由通行及進入所有澳門特別行政區行 政當局的辦公地點，包括內部保安機構 與部門、市政局以及公法人。	O portador deste cartão goza do estatuto de agente de autoridade e tem livre trânsito e acesso a todos os locais de funcionamento da administração da RAEM, incluindo os organismos e serviços de segurança interna, as câmaras municipais e as pessoas colectivas do direito público, nos termos da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro.
日期 Data ____/____/____	編號 Número _____
_____ 持證人 O Portador	

背面 / Verso

持證人是在澳門執行社會傳播人員之職務。 O titular deste Cartão de Identificação exerce funções de agente da comunicação social em Macau.		
社會傳播機構 Órgão de Comunicação Social _____ 職位 Funções _____		
<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;"> 強制性有效標貼 OBRIGATÓRIO SELO DE VALIDADE </td> <td> 澳 門 _____ 年 _____ 月 _____ 日 MACAU _____ de _____ de _____ 新聞局局長 O Director do GCS </td> </tr> </table>	強制性有效標貼 OBRIGATÓRIO SELO DE VALIDADE	澳 門 _____ 年 _____ 月 _____ 日 MACAU _____ de _____ de _____ 新聞局局長 O Director do GCS
強制性有效標貼 OBRIGATÓRIO SELO DE VALIDADE	澳 門 _____ 年 _____ 月 _____ 日 MACAU _____ de _____ de _____ 新聞局局長 O Director do GCS	
_____ 新聞局局長 O Director do GCS		

背面 / Verso

規格：88毫米x62毫米：Dimensões: 88mm X 62mm

規格：88毫米x62毫米：Dimensões: 88mm X 62mm

行政暨公職局
Direcção dos Serviços
de Administração e Função Pública

公職補充福利
Acção Social Complementar
da Função Pública

受益權利人證
CARTÃO DE BENEFICIÁRIO - TITULAR

相片
Fotografia

編號 Número

姓名 Nome

有效期 VALIDADE

日 dia 月 mês 年 ano

(正面 / frente)

行政暨公職局
Direcção dos Serviços
de Administração e Função Pública

公職補充福利
Acção Social Complementar
da Função Pública

家屬受益人證
CARTÃO DE BENEFICIÁRIO - FAMILIAR

相片
Fotografia

編號 Número

姓名 Nome

有效期 VALIDADE

日 dia 月 mês 年 ano

(正面 / frente)

發給日期
DATA DA EMISSÃO

澳門
Macau

日 dia 月 mês 年 ano

此證屬個人專用。O presente cartão é pessoal.

(a)

(簽字 Assinatura)

(a) 官職
Cargo

格式 A / Modelo n.º A

(背面 / verso)

發給日期
DATA DA EMISSÃO

澳門
Macau

日 dia 月 mês 年 ano

此證屬個人專用。O presente cartão é pessoal.

(a)

(簽字 Assinatura)

(a) 官職
Cargo

格式 B / Modelo n.º B

(背面 / verso)

規格：88 毫米 x 62 毫米 / Dimensões: 88mm x 62mm

規格：88 毫米 x 62 毫米 / Dimensões: 88mm x 62mm

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 司法事務局
 Direcção dos Serviços de Justiça

辦事處
 Secretaria do _____

工作證
Cartão de Identificação

編號 NÚMERO _____ 日期 DATA _____

姓名 NOME _____

官職或職級 CARGO ou CATEGORIA _____

(正面 / Frente)

紅色
Encarnado

白色
Branco

黑色
Preto

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

私人公證員
NOTÁRIO PRIVADO

姓名 Nome _____

執照編號 Licença n.º _____

司法事務局局長
 O Director dos Serviços de Justiça

(正面 / Frente)

司法人員有權因公進入公共場所並自由通行，有權使用、攜帶及免費申報自衛槍械而無需法定執照，並得因執行公務要求任何當局給予合作，亦得要求治安警察局及水警稽查局中擔任警務之軍事化人員協助其實施對外措施或在司法行為進行期間確保公共秩序得以維持。

Os funcionários de justiça têm direito à entrada e livre trânsito em lugares públicos, por motivo de serviço, ao uso, porte e manifesto gratuito de arma de defesa, independentemente da licença exigida por lei, podem solicitar a colaboração de quaisquer autoridades para execução de actos de serviço e podem requisitar os militarizados com funções policiais do CPSP e da PMF para os coadjuvar na realização de diligências externas ou para assegurar a manutenção da ordem pública no decurso de actos judiciais.

司法事務局局長
 O Director dos Serviços de Justiça _____

(背面 / Verso)

本證持有人有權限作出所有公證行為，但對於十月二十五日第 62/99/M 號法令核准的公證法典第七條 a) 至 g) 項規定的行為則除外：

O titular deste cartão tem competência para praticar todos os actos notariais, com excepção dos previstos nas alíneas a) a g) do artº 7º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 62/99/M, de 25 de Outubro.

權利人簽署
 Assinatura do titular

(背面 / Verso)

規格：88 毫米 x 62 毫米 / Dimensões: 88mm x 62mm

規格：105 毫米 x 70 毫米 / Dimensões: 105mm x 70mm

 <p>臨時澳門市政局 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA</p>	<p>相片 Fotografia</p>
<p>姓名 NOME</p> <p>職務 CARGO</p>	

正面 / Frente

 <p>臨時澳門市政局 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA</p>	<p>相片 Fotografia</p>
<p>姓名 NOME</p> <p>職位 CATEGORIA</p>	

正面 / Frente

根據一九八八年十月三日第26/88/M號法律第十七條，本證件持有人在執行職務時擁有當局特權，所有公共或私人人仕、機構應給予協助。

O titular deste cartão goza, no exercício das suas funções, de poderes de autoridade pública, sendo-lhe devida a colaboração das demais entidades oficiais, bem como das entidades particulares, nos termos do Art.17.º da Lei n.º 26/88/M, de 3 de Outubro.

簽發日期 _____ 主席
DATA DE EMISSÃO _____ O PRESIDENTE

證件持有人 _____
O TITULAR _____

背面 / Verso

根據一九八八年十月三日第24/88/M號法律第五十條，本證件持有人在執行職務時擁有當局特權，所有公共或私人人仕、機構應給予協助。

O titular deste cartão goza, no exercício das suas funções, de poderes de autoridade pública, sendo-lhe devida a colaboração das demais entidades oficiais, bem como das entidades particulares, nos termos do Art.50.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro.


簽發日期 _____ 主席
DATA DE EMISSÃO _____ O PRESIDENTE

證件持有人 _____
O TITULAR _____


背面 / Verso

規格：88毫米x62毫米：Dimensões: 88mm X 62mm

規格：88毫米x62毫米：Dimensões: 88mm X 62mm

 <p>臨時海島市政局 CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA</p>	<p>相片 Fotografia</p>
<p>姓名 NOME</p>	
<p>職位 CATEGORIA</p>	

正面 / Frente

 <p>臨時海島市政局 CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA</p>	<p>相片 Fotografia</p>
<p>姓名 NOME</p>	
<p>職務 CARGO</p>	

正面 / Frente

<p>根據十月三日第24/88/M號法律第五十條，本證件持有人在執行其職務時享有執法權力，其他公或私機構應予協助。</p>	
<p>O titular deste cartão goza, no exercício das suas funções, de poderes de autoridade pública, sendo-lhe devida a colaboração das demais entidades oficiais, bem como das entidades particulares, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro.</p>	
<p>簽發日期 DATA DE EMISSÃO _____</p>	<p>主席 O PRESIDENTE _____</p>
<p>證件持有人 O TITULAR _____</p>	


背面 / Verso

<p>根據十月三日第26/88/M號法律第十七條，本證件持有人在執行其職務時享有執法權力，其他公或私機構應予協助。</p>	
<p>O titular deste cartão goza, no exercício das suas funções, de poderes de autoridade pública, sendo-lhe devida a colaboração das demais entidades oficiais, bem como das entidades particulares, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 26/88/M, de 3 de Outubro.</p>	
<p>簽發日期 DATA DE EMISSÃO _____</p>	<p>主席 O PRESIDENTE _____</p>
<p>證件持有人 O TITULAR _____</p>	

背面 / Verso

規格：88毫米x62毫米：Dimensões:88mm X 62mm

規格：88毫米x62毫米：Dimensões:88mm X 62mm



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

相片
 Fotografia

工作證
 Cartão de Identificação

編號 NÚMERO

日期 DATA

姓名 NOME

官職 CARGO

正面 / Frente



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 財政局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

證件號碼: _____ / _____
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO Nº

姓名: _____
 NOME

級別: _____
 CATEGORIA

正面 / Frente

本工作證之持有人為具有《澳門刑事訴訟法典》所指之刑事警察當局身份之人員。
 本工作證之持有人亦負責在其權限範圍內，領導對經濟法例之遵守情況進行監察之工作，尤其有關工業產權及著作權、妨害公共衛生及經濟之違法行為、對外貿易活動、工業及商業場所之設置，以及本地區產品之製造過程等經濟法例之遵守情況。
 本工作證之持有人在執行職務時，私人實體應給予合作並提供所需之協助（六月二十八日第27/99/M號法令核准之第十三、十四、十五、三十二條及第二十八條第一、第二款）。

O titular deste cartão é autoridade de polícia criminal, nos termos do Código de Processo Penal de Macau. Ao titular deste cartão cabe, também, no âmbito das suas competências, dirigir a fiscalização do cumprimento da legislação económica, designadamente no que respeita à propriedade industrial e direitos de autor, infracções contra a saúde pública e contra a economia, operações de comércio externo, instalações de estabelecimentos industriais e comerciais e processos de fabrico dos artigos produzidos no Território.
 Quando no exercício das suas funções, as entidades privadas devem prestar-lhe a cooperação e auxílio de que necessitar (artigos 13.º, 14.º, 15.º, 32.º e n.º 1 e n.º 2 do art.º 28.º aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho).

發出工作證實體之簽名：
 Assinatura da Entidade Emitente: _____

背面 / Verso

備考
 OBSERVAÇÕES

持證人在執行任務時，於辦公時間內，有權進入工、商業或服務性場所。
 O portador deste cartão no exercício das suas funções ou por causa delas, tem entrada franca em todos os recintos comerciais, industriais ou de prestação de serviços, durante o seu funcionamento ou dentro das horas normais de expediente.

有必要時，有關當局應給與協助，以便完成任務。
 As autoridades devem prestar-lhe a cooperação e auxílio de que necessitar para o cabal desempenho das suas funções.

簽發日期: _____ / _____ / _____
 Emitido em


財政局長
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

持證人簽名
 ASSINATURA DO PORTADOR

背面 / Verso

規格：88毫米x62毫米：Dimensões: 88mm X 62mm

規格：90毫米x70毫米：Dimensões: 90mm X 70mm



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 統計暨普查局
 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

工作證編號：
 Cartão de Identificação N.º _____

姓名
 Nome _____

職務
 Funções 統計資料之蒐集 Recolha de informação estatística _____

工作關係
 Vínculo _____

發出日期
 Data de Emissão ____/____/____ 有效日期
 Válido Até ____/____/____

局長
 O DIRECTOR

相片
 Fotografia

正面 / Frente



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 勞工暨就業局
 Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego
 勞工事務稽查廳
 Departamento da Inspeção do Trabalho

工作證編號
 Cartão de Identidade n.º _____

姓名
 Nome _____

級別
 Categoria 勞工暨就業局局長
 O Director da DSTE.

相片
 Foto

正面 / Frente

當有關人士出示本證時，所有權力單位及個人或團體，在有需要的情況下，應提供一切協助。

Todas as autoridades, bem como as pessoas singulares ou colectivas, a quem este cartão for apresentado deverão prestar, em caso de necessidade, toda a cooperação que pelo seu portador for solicitada.

持證人
 O Portador

背面 / Verso

勞工暨就業局
 Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego
 勞工事務稽查廳
 Departamento da Inspeção do Trabalho

本證持有人係當局人員，有權在所有工作場所檢查及確保有關工作條件及工作者保障法規之遵守，並擁有政府人員所需之權力。（九月十八日第六〇／八九／M號法令）

O portador deste cartão de identidade é um agente de autoridade, competindo-lhe verificar e assegurar o cumprimento das disposições legais relativas às condições do trabalho e protecção dos trabalhadores em todos os locais de trabalho, dispondo o seu pessoal dos necessários poderes de autoridade. (Decreto-Lei n.º 60/89/M, de 18 de Setembro).

本證有效期為 _____
 Este cartão é válido até _____


Macau _____ 年 _____ 月 _____ 日於澳門
 de de de

持證人簽名， Assinatura do portador.


背面 / Verso

規格：88毫米x62毫米：Dimensões:88mm X 62mm

規格：100毫米x70毫米：Dimensões:100mm X 70mm

 <p>澳門特別行政區政府 GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU</p> <p>博彩監察暨協調局 DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS</p>	<p>相片 FOTO</p>

正面 / Frente

<p>相片 Foto</p>	 <p>澳門保安部隊 FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU 治安警察局 CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</p>

正面 / Frente

當本證件持有人在執行其任務時，政府及私人機構應給予合作及協助。

有權自由進入娛樂場所及公眾入場時需繳付費用、固定消費或出示及入場券的所有場所（四月五日第二十八／八八／M號法令）。

Ao portador deste cartão, no desempenho das suas funções, deverá ser-lhe prestada, por todas as entidades oficiais e particulares, toda a cooperação e auxílio de que necessitar.

Tem direito à entrada livre nas casas e recintos de diversões e, dum modo geral, em todos os lugares cujo acesso ao público seja condicionado ao pagamento de uma taxa, à realização de certa despesa ou à apresentação de bilhete de entrada. (Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril).

澳門 _____ 日 _____ 月 _____ 年
Macau, _____ de _____ de _____

持證人簽名
Assinatura do Portador _____

背面 / Verso

出生地 Naturalidade _____	出生日期 Nascimento _____
身高 Altura _____	婚姻狀況 Estado Civil _____

持證人在執行任務時得自由進出任何公共場所，所有人士應給予合作及協助。

O titular no desempenho das suas funções tem livre acesso a todos os locais públicos, devendo ser-lhe prestada a cooperação e auxílio de que necessitar.


年 月 日於澳門
Macau, de de

局長 O COMANDANTE _____

背面 / Verso

規格：80毫米x52毫米：Dimensões: 80mm X 52mm

規格：80毫米x60毫米：Dimensões: 80mm X 60mm



司
POLÍCIA JUDICIÁRIA

證 編號
CARTÃO IDENTIDADE N°

姓 名
NOME

職 位
CARGO

持 有 人 簽 名
Assinatura do portador

本 證 專 為 確 定 持 有 人 之 身 份
Destina-se este bilhete ao reconhecimento da identidade do portador.

This is to certify that the holder of this Identification Card, is a staff of the Judiciary Police.

司 法 警 察 局 ， 於 年 月 日
Polícia Judiciária, de de

局 長
O Director


紅色
vermelho

正面 / Frente

背面 / Verso

規格：90毫米x60毫米：Dimensões:90mm X 60mm

紅色
vermelho



自由通行證
LIVRE TRÁNSITO

姓名
NOME

職 位
CARGO

編 號
CARTÃO N°

右照給
持 有 人 簽 名
澳 門
司 法 警 察 局 局 長

年

月

日

司 法 警 察 局

本 證 持 有 人 得 按 照 六 月 二 十 九 日 第 二 十 七 / 九 八 / M 號 法 令 第 二 、 十 及 三 十 八 條 享 有 以 下 之 權 利：
甲：使用及攜帶槍械；
乙：自由出入第二十七／九八／M號法令二條一項之a、b及c附款所指定之場所，包括酒店、旅館、別墅、會議廳、戲院、劇院、娛樂場所、賭場、賭博場所、露營區、旅客或貨物上落之碼頭、邊界及交通工具。

正面 / Frente

TO WHOM IT MAY CONCERN

This is to certify that the holder of this Identification Card,
Mr. _____
is _____ of the Judiciary Police.

All the necessary assistance and other facilities which may be rendered to the holder by the authorities concerned are duly requested for the best fulfillment of his duties.

Director of Judiciary Police


O presente cartão assegura o reconhecimento da identidade do seu portador e, nos termos dos artigos 2º, 10º e 38º do Decreto-Lei nº 27/98/M, de 29 de Junho, faculta ao seu titular o exercício dos seguintes direitos: a) Uso e porte de arma; b) Livre acesso nos locais indicados nas alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 2º do mesmo Decreto-Lei, designadamente estabelecimentos da indústria hoteleira, casas ou recintos de reunião e de espectáculos, diversões, casinos, salas de jogos, e parques de campismo, locais de embarque e desembarque de pessoas ou mercadorias e fronteiras e dos meios de transportes.

Macau _____ de _____ de _____
O Director _____
Assinatura do portador _____

背面 / Verso

規格：176毫米x62毫米：Dimensões:176mm X 62mm

紅色
vermelho

右照者退休 持有人簽名 澳門 司法警察局局長 年 月 日	本證持有人得按照六月二十九日第二十七／九八／M號法令第四十五條、凡退休之司法警員可在退休後有權使用及攜帶槍械豁免持有准照。	司法警察局		姓名 NOME _____ 編號 CARTÃO N.º _____	退休司法警員 FUNCIONÁRIO APOSENTADO
--	---	-------	--	--	----------------------------------

正面 / Frente

<p style="text-align: center;">TO WHOM IT MAY CONCERN</p> <p>This is to certify that the holder of this Identification Card, Mr. _____ is retired _____ of the Macao Judiciary Police.</p> <p style="text-align: right;"><i>Director of Judiciary Police</i></p>	<p>O presente cartão assegura o reconhecimento da identidade do seu portador, na situação de aposentado dos quadros da Polícia Judiciária e confere ao seu titular o direito ao uso e porte de arma independentemente de licença, nos termos do disposto no artº 45º do Decreto-Lei nº 27/98/M, de 29 de Junho.</p> <p>Macau _____ de _____ de _____</p> <p>O Director _____</p> <p>Assinatura do portador _____</p>
---	--

背面 / Verso

規格：176毫米x62毫米：Dimensões: 176mm X 62mm

相片 Foto	 <p>澳門保安部隊 FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU 水警稽查局 POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL</p>	
證件編號 Bilhete de Identidade n.º _____		
職級 Categoria _____		編號 Número _____
姓名 Nome _____		
血型 Grupo Sanguíneo _____	晉升日期 Data da Promoção _____	
持證人簽名 Assinatura do titular _____		

正面 / Frente


出生地 Naturalidade _____	出生日期 Nascimento _____
身高 Altura _____	婚姻狀況 Estado Civil _____
持證人在執行任務時得自由進出任何公共場所，所有人仕應給予合作及協助。	O titular no desempenho das suas funções tem livre acesso a todos os locais públicos, devendo ser-lhe prestada a cooperação e auxílio de que necessitar.
年 月 日於澳門 Macau, de de	局長 O COMANDANTE _____

背面 / Verso

規格：80毫米x60毫米：Dimensões: 80mm X 60mm

相片 Fotografia	 中華人民共和國澳門特別行政區 Região Administrativa Especial de Macau 澳門監獄 Estabelecimento Prisional de Macau 證件編號 Bilhete de Identificação n.º _____
姓名: _____ NOME 職 級: _____ CATEGORIA 編 號: _____ 血 型: _____ NÚMERO GRUPO SANGUÍNEO	

正面 / Frente

相片 Foto	 澳門保安部隊 FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU 消防局 CORPO DE BOMBEIROS 證件編號 Bilhete de Identidade n.º _____
職級 Categoria _____ 編號 Número _____ 姓名 Nome _____ 血型 Grupo Sanguíneo _____ 晉升日期 Data da Promoção _____ 持證人簽名 Assinatura do titular _____	

正面 / Frente

持有本咭者，為澳門監獄之監管人員，而且在其執行任務期間，是一位政府人員，前文是根據（七月十一日第62/88/M號法令第三十一條所載）。

O portador pertence ao Corpo de Guardas Prisionais de Macau e, nessa qualidade, e no exercício das suas funções, é considerado agente de autoridade (artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho).

獄 長 _____
 O DIRECTOR
 澳 門 _____ 年 _____ 月 _____ 日
 MACAU
 持 證 人 簽 名 _____
 ASSINATURA DO PORTADOR

背面 / Verso


_____ 出生地 Naturalidade _____	_____ 出生日期 Nascimento _____
_____ 身高 Altura _____	_____ 婚姻狀況 Estado Civil _____
持證人在執行任務時 得自由進出任何公共 場所，所有人仕應給 予合作及協助。	
_____ 年 月 日於澳門 Macau, de de	O titular no desempenho das suas funções tem livre acesso a todos os locais públicos, devendo ser-lhe prestada a cooperação e auxílio de que necessitar. 局長 O COMANDANTE _____

背面 / Verso

規格：88毫米x57毫米：Dimensões: 88mm X 57mm

規格：80毫米x60毫米：Dimensões: 80mm X 60mm

相片
Fotografia



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

工作證編號
Cartão de Identificação N.º _____


姓名 Nome

職級 Categoria

簽發日期 Data de Emissão

局長 O Director

正面 / Frente



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

相片
Fotografia

工作證編號
Cartão de Identificação N.º _____

姓名 Nome

職級 Categoria

局長 O Director

正面 / Frente

十一月十五日第81/99/M號法令
DECRETO-LEI N.º 81/99/M, DE 15 DE NOVEMBRO
第五十條 (執法人員之特權)
Artigo 50.º (Prerrogativas de agentes de autoridade)

1. 擔任監察職務之衛生局人員在執行該等職務時，享有公共當局之權力，並應得到其他公共及私人實體之合作。
O pessoal dos Serviços de Saúde com funções de fiscalização goza dos poderes de autoridade pública no exercício dessas funções, sendo-lhe devida a colaboração das demais entidades públicas ou privadas.
2. 上款所指之人員須持有式樣由訓令核准之特別工作證。
O pessoal, referido no número anterior, é portador de cartão de identificação especial, de modelo aprovado por portaria.

持證人簽名 Assinatura do titular

背面 / Verso

注 意
OBSERVAÇÕES

本證持有人有權執行稽查任務者，在執行職務時，倘有需要得要求治安當局給予協助。
No exercício das suas funções de fiscalização o titular deste cartão de identificação é considerado agente de autoridade, podendo solicitar, se necessário, a colaboração das autoridades policiais.

簽發日期
Emitido em ____ / ____ / ____

持證人簽名 Assinatura do portador

編號 N.º _____

背面 / Verso

規格：88毫米x62毫米：Dimensões:88mm X 62mm

規格：88毫米x62毫米：Dimensões:88mm X 62mm

旅遊局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

語言 Língua 證件編號 Cartão n.º

姓名 Nome

局長
O Director dos Serviços

發出日期 Data de Emissão 有效期至 Válido Até

紅色
vermelho

正面 / Frente

執法人員
AGENTE DE AUTORIDADE
工作身份證
Cartão de Identificação

相片
Fotografia

編號 NÚMERO 發出日期 DATA DE EMISSÃO

姓名 NOME

官職或職級 CARGO ou CATEGORIA

正面 / Frente

導遊證
CARTÃO DE GUIA TURÍSTICO

如拾獲此證，請寄回澳門旅遊局
Se encontrar este cartão, remeta-o para DST Macau

背面 / Verso

規格：83毫米x58毫米：Dimensões: 83mm X 58mm

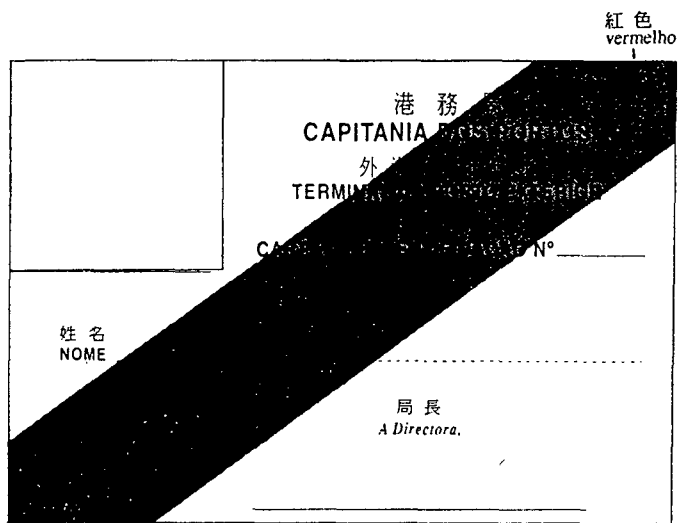
根據三月二十七日第15/95/M號法令規定，本證持有人具有執法人員身份，並且有權在海事管轄權之範圍內及船舶上自由通行進行檢驗及監察。

O portador deste cartão goza do estatuto de agente de autoridade e tem livre trânsito nas áreas de jurisdição marítima e nas embarcações para verificação e fiscalização em conformidade com o Decreto-Lei n.º15/95/M, de 27 de Março.

局長
A Directora

背面 / Verso

規格：88毫米x62毫米：Dimensões: 88mm X 62mm



正面 / Frente



正面 / Frente

- | | |
|---|---|
| <p>1. 持證人應享有進、出外港客運碼頭的方便，但仍須在移民及海關檢查站辦理法定的手續。</p> <p>2. 如有遺失，拾獲者應將此證件送交港務局。</p> | <p>1. Ao titular deste cartão deverão ser facultadas facilidades de trânsito nas instalações do Terminal Marítimo do Porto Exterior, não estando e seu titular isento de formalidades legais a cumprir nos postos de controlo de migração e alfandegário.</p> <p>2. Se for encontrado deve ser entregue à Capitania dos Portos.</p> |
|---|---|

背面 / Verso

根據五月十二日第17/97/M號法令第二十七條第一款之規定，本證之持有人在執行職務時享有公共當局之權力，並得要求公共或私立實體給予合作。

O titular deste cartão goza, no exercício das suas funções, de poderes de autoridade pública, podendo solicitar a colaboração das autoridades públicas e das entidades particulares, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio.

局長
O Presidente

背面 / Verso

規格：100毫米x70毫米：Dimensões: 100mm X 70mm

規格：88毫米x62毫米：Dimensões: 88mm X 62mm

附件十一
(第十五條所指者)

ANEXO XI
(a que se refere o artigo 15º)

襟章及帽徽的樣板
Modelos das
Crachás e Emblemas do Boné

澳門保安部隊事務局

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

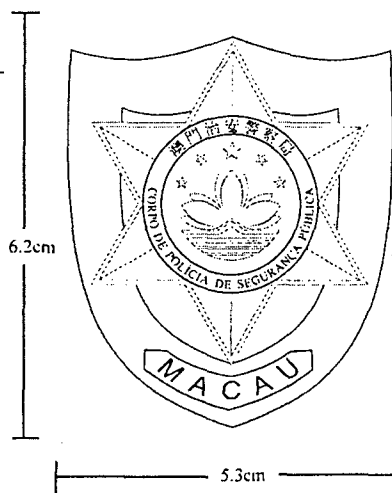
襟章
CRACHÁ



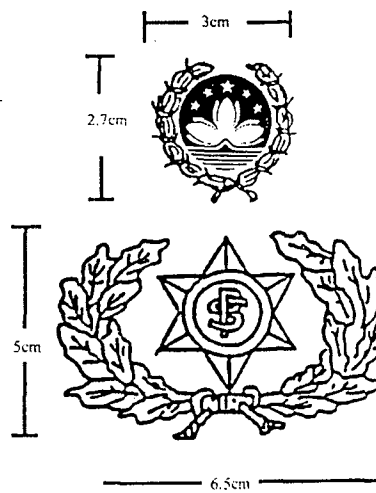
治安警察局

Corpo de Polícia de Segurança Pública

襟章
CRACHÁ



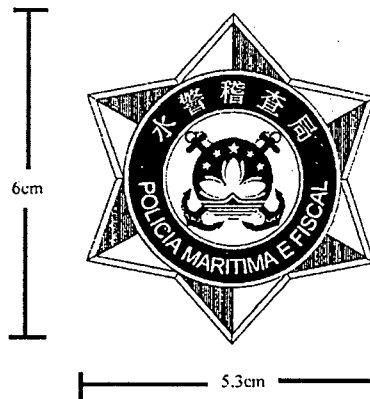
帽徽
Emblema do Boné



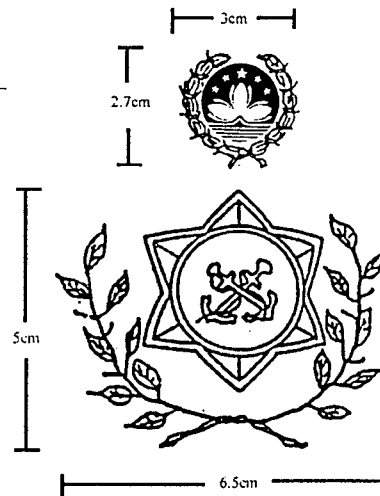
水警稽查局

Polícia Marítima e Fiscal

襟章
CRACHÁ



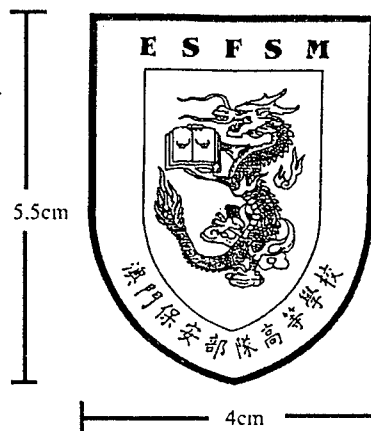
帽徽
Emblema do Boné



澳門保安部隊高等學校

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

襟章
CRACHÁ



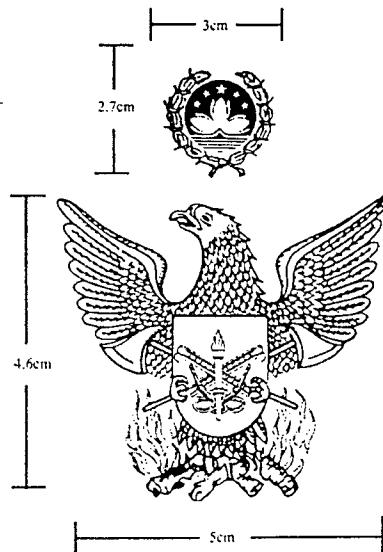
消防局

Corpo de Bombeiros

襟章
CRACHÁ



帽徽
Emblema do Boné



澳門監獄

Estabelecimento Prisional de Macau

帽徽
Emblema do Boné

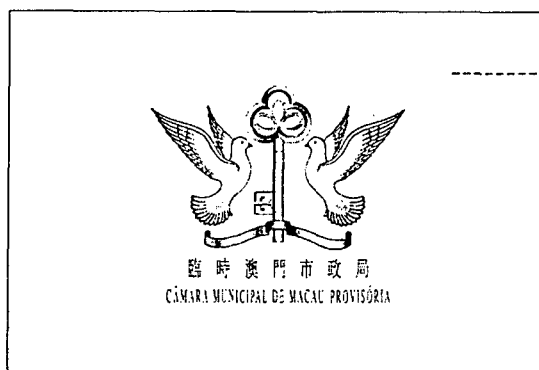


附件十二
(第十二條第一款所指者)

ANEXO XII
(a que se refere o n.º 1 do artigo 12º)

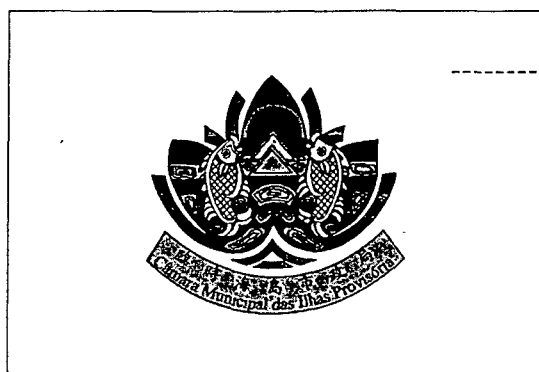
臨時市政機構的旗幟
BANDEIRAS
dos Órgãos Municipais Provisórios

臨時澳門市政局
Câmara Municipal de Macau Provisória



藍色
Azul

臨時海島市政局
Câmara Municipal das Ilhas Provisória



綠色
Verde